



CARTA DE EXCLUSIVIDADE DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA



Por este instrumento particular, de um lado como **REPRESENTANTE**, a empresa **J D PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ: 34.455.997/001-96 estabelecida na TV Dom Romualdo Coelho, 15, Umarizal, Belem- PA CEP: 66.055-190, representada pelo Sr. **JOSEMARIO FRANCISCO DO NASCIMENTO**, CPF 037.991.024-18, RG. 6936744, **DENOMINADO CESSIONÁRIO**, e do outro lado como **REPRESENTADO(A)**, da banda **BABADO NOVO**, através da sua empresa, **De Novo Empreendimentos Artísticos Ltda** inscrita no CNPJ: 15.786.435/0001-80, com sede na Rua Dr. José Peroba, número 275, sala 605, Edifício Metrôpoles, Stiep, 41.770.235 Salvador - BA, E-mail: manoelcastrooficial@gmail.com Telefone: 55 71 3599-7657 / 55 71 98899-5972, nome Fantasia **De Novo Empreendimentos Artísticos Ltda**, através do seu sócio proprietário, **MANOEL LOPES GOMES DE CASTRO**, Brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade: 01.017.215-79, e do CPF: 284.297.615-00 residente e domiciliado na Avenida Santa Luzia, 610, Horto Florestal, CEP 40.295-050 - Salvador - Bahia, **DENOMINADA CEDENTE**, têm entre si como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA- O objeto do presente contrato consiste na representação em caráter exclusivo, do (a) **REPRESENTADO (A)** pelo (a) **REPRESENTANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA- A cedente transfere para o **CESSIONÁRIO**, o direito de representante exclusivo da banda **BABADO NOVO**, em todo estado do Pará, no período de 10 de janeiro de 2025 a 10 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA- Pelo presente, declara o(a) **REPRESENTADO(A)** que o seu **REPRESENTANTE** é o único que responde pelo(a) mesmo em todo estado do PARÁ, detendo a exclusividade para a contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA- O presente contrato é válido pelo prazo de 1(um) ano.

CLÁUSULA QUINTA- Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA- Fica eleito o foro da cidade de Salvador/BA, para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente contrato.

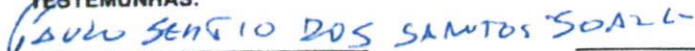
E, por estarem assim de pleno acordo, termos e condições deste instrumento assinam o presente em 2(duas) vias de igual teor e conteúdo, juntamente com as testemunhas que presenciaram tudo.

Salvador/ BA 10 de janeiro de 2025


DE NOVO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA
CNPJ: 15.786.435/0001-80
MANOEL LOPES GOMES DE CASTRO
CPF: 284.297.615-00
TEL: 71 98899-5972 / 3599-7657



TESTEMUNHAS:


CPF: 535.271-515-91

Rua Dr. José Peroba, número 275, sala 605, Edifício Metrôpoles, Stiep, 41.770.235 Salvador - BA
E-mail: manoelcastrooficial@gmail.com Telefone: 55 71 3599-7657 / 55 71 98899-5972


Reconheço por Semelhança(s) firma(s)
MANOEL LOPES GOMES DE CASTRO
Salvador, 10 de Janeiro de 2025
Em Test _____ da Verdade
ROSALIA DE JESUS
ESCREVENTE
Selo: 1596.AE322232-6 - Valor R\$ 6,90
Consulte em: www.tiba.jus.br/autenticar





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2146051894

NOME
MANOEL LOPES GOMES DE CASTRO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
101721579 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO
284.297.615-00 18/08/1957

FILIAÇÃO
FREDERICO GOMES DE
CASTRO
ALFEUSINA REIS GOMES
DE CASTRO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
00678391885 28/06/2026 05/11/1985

OBSERVAÇÕES

A ;

Manoel Lopes Gomes de Castro

PROIBIDO PLASTIFICAR

2146051894

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR
SALVADOR, BA

DATA EMISSÃO
01/07/2021

Rodrigo
Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor Geral

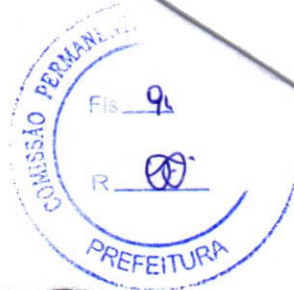
ASSINATURA DO EMISSOR

61848911404
BA511097312

BAHIA



BALADEROS
#VEMCOMBALADEROS



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ARTÍSTICA

De um lado: lado J D PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME, nome fantasia AMAZON PRODUÇÕES, CNPJ. Nº 34.455.997. /0001-96, situada na Tv dom Romualdo coelho, nº 15, Bairro Umarizal, Belém-PA – CEP 66055-190, neste ato representado por JOSEMARIO FRANCISCO DO NASCIMENTO, portador do CPF nº 037.991.024-18, RG 6936744 SSP/PA, empresário artístico, doravante simplesmente denominado REPRESENTANTE, e do outro lado FABIO DA COSTA ALVES portador do CPF nº 886.506.932-53 RG 3892743 – SPP/PA, situada Passagem São Sebastião, 151, no município de Belém – PA, representante legal da BANDA BALADEROS, doravante simplesmente denominado REPRESENTADO, tem justo e contratado pelas cláusulas que se seguem:

OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 01 – Tem como objetivo o presente contrato ceder pelo REPRESENTADO ao REPRESENTANTE a EXCLUSIVIDADE, da realização de shows em: exposições, shows particulares, de cachês e eventos em praças públicas festas particulares, na vigência deste instrumento conforme cláusula 3.

DO CONTRATO

Cláusula 02 – O contrato tem início no dia 20 de maio de 2022 com vencimento para o dia 20 de maio de 2025.

Parágrafo Único – As partes poderão prorrogar o presente instrumento se assim desejarem.

DA EXCLUSIVIDADE

Cláusula 03 – O presente instrumento de contrato gera EXCLUSIVIDADE do REPRESENTANTE sobre o REPRESENTADO.

Parágrafo 1º - O REPRESENTANTE poderá firmar contratos em nome do REPRESENTADO para realização de apresentações artísticas, shows ou eventos em todo território nacional, ajustando em nome dele o valor do cachê, número de apresentações.



locais e horários, previamente acordado com o REPRESENTADO conforme parágrafo único da cláusula 1º, sendo de inteira responsabilidade do REPRESENTANTE arcar com todos os custos, bem como despesas de hospedagem e alimentação desde a saída de Belém - para até o local do evento e vice versa.

Parágrafo 2º - O REPRESENTADO terá que atender performance da artista no palco pelo menos em 01h30min de show.

Parágrafo 3º - O presente contrato é celebrado de maneira irrevogável e irretratável, obrigando-se as partes, seus herdeiros e/ou sucessores legais.

DO FORO

Cláusula 05 - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Belém - PA

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

BELEM, 20 de maio de 2022.

Cartório
3º Oficial de Notas de Belém

Conduzir

[Signature]
REPRESENTANTE
(J D PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME)

[Signature]
REPRESENTADO
(FABIO DA COSTA ALVES)

TESTEMUNHA
CPF

TESTEMUNHA
CPF



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS - BELÉM/PA
Travessa Humaitá nº616 - Pedreira (91) 3233 2749 99159 3233

Reconheço por AUTENTICIDADE a (s) firma (s) de: *Duarte da Rosa*

(3588444) - JOSEMARZO FRANCISCO DO NASCIMENTO
3º Cartório de Notas de Belém, 20/05/2022. Em
testemunho da Verdade.

MGDSP - ARIELY MARTINS DO VALE - ESCRIVENTE
AUTORIZADA

Emolumentos R\$6,40 + Selo R\$0,45 = R\$6,85
Selo: 3656048 - Série A - Cod. Segurança
84965630000051869042112150



Ariely Martins do Vale
Ariely Martins do Vale
Escrivente Autorizada

Cartório Condurá
4º Ofício de Notas
Belém - PA

Trav. Três de Maio, 1503 - São Brás - CEP 06000-308 - Fone: (91) 3245.4016/3243.1204

Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

Reconheço a autenticidade da firma de **FABIO DA COSTA ALVES**

Dou fe em test. da verdade Emol. R\$6,40 + Selo R\$0,45
Belém, PA, 28/05/2022 16:18 SÉRIE A Nº 303910
CÓDIGO DE SEGURANÇA 01930830000000887062014250

Cristiane de Lemos Vilhena da Silva
Cristiane de Lemos Vilhena da Silva - ESCRIVENTE

Cristiane de Lemos Vilhena da Silva
Cristiane de Lemos Vilhena da Silva
Escrivente Autorizada



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ARTÍSTICA

De um lado: lado J D PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME, nome fantasia AMAZON PRODUÇÕES, CNPJ. Nº 34.455.997. /0001-96, situada na Tv dom Romualdo coelho, nº 15, Bairro Umarizal, Belém-PA – CEP 66055-190, neste ato representado por JOSEMARIO FRANCISCO DO NASCIMENTO, portador do CPF nº 037.991.024-18, RG 6936744 SSP/PA, empresário artístico, doravante simplesmente denominado REPRESENTANTE, e do outro lado JEAN HEVERSON LEONES MACHADO portador do CPF nº 819 490.812-49 RG 3248647 – SPP/PA, situada avenida João Paulo II nº 1224 Belém PA, representante legal da BANDA MIZERE, doravante simplesmente denominado REPRESENTADO, tem justo e contratado pelas cláusulas que se seguem:

OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 01 – Tem como objetivo o presente contrato ceder pelo REPRESENTADO ao REPRESENTANTE a EXCLUSIVIDADE, da realização de shows em: exposições, shows particulares, de cachês e eventos em praças públicas festas particulares, na vigência deste instrumento conforme cláusula 3

DO CONTRATO

Cláusula 02 – O contrato tem início no dia 20 de maio de 2022 com vencimento para o dia 20 de maio de 2025.

Parágrafo Único – As partes poderão prorrogar o presente instrumento se assim desejarem.

DA EXCLUSIVIDADE

Cláusula 03 – O presente instrumento de contrato gera EXCLUSIVIDADE do REPRESENTANTE sobre o REPRESENTADO.

Parágrafo 1º - O REPRESENTANTE poderá firmar contratos em nome do REPRESENTADO para realização de apresentações artísticas, shows ou eventos em todo território nacional, ajustando em nome dele o valor do cachê, número de apresentações.



locais e horários, previamente acordado com o REPRESENTADO conforme parágrafo único da cláusula 1º, sendo de inteira responsabilidade do REPRESENTANTE arcar com todos os custos, bem como despesas de hospedagem e alimentação desde a saída de Belém - para até o local do evento e vice versa.

Parágrafo 2º - O REPRESENTADO terá que atender performance da artista no palco pelo menos em 01h30min de show.

Parágrafo 3º - O presente contrato é celebrado de maneira irrevogável e irretratável, obrigando-se as partes, seus herdeiros e/ou sucessores legais.

DO FORO

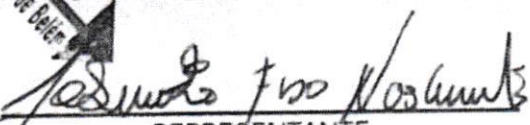
Cláusula 05 - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Belém - PA.

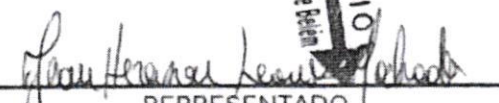
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cartório
1º Oficial de Notas de Belém

BELEM, 20 de MAIO de 2022.

Cartório
1º Oficial de Notas de Belém


REPRESENTANTE
(J D PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME)


REPRESENTADO
(JEAN HEVERSON LEONES MACHADO)

TESTEMUNHA
CPF

TESTEMUNHA
CPF



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS - BELÉM/PA

Travessa Humaltá nº616 - Pedreira (91) 3233 2749 99159 3233

Reconheço por AUTENTICIDADE a (s) firma (s) de:

[0588466] - JOSEFARIO FRANCISCO DO NASCIMENTO

3º Cartório de Notas de Belém, 20/05/2022. Em

testemunho da Verdade.

MGDSP - ARIELY MARTINS DO VALE - ESCRIVENTE
AUTORIZADA)

Emolumentos: R\$6,40 + Selo R\$0,45 = R\$6,85.

Selo 3656949 - Serie A - Cod. Segurança

64965630000051869042112150



Ariely Martins do Vale
Ariely Martins do Vale
Escrivente Autorizada

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS - BELÉM/PA

Travessa Humaltá nº616 - Pedreira (91) 3233 2749 99159 3233

Reconheço por AUTENTICIDADE a (s) firma (s) de:

[05546029] - JEAN HEVERSON LEONES MACHADO

3º Cartório de Notas de Belém, 24/05/2022. Em

testemunho da Verdade.

MGDSP - THALITA ARAUJO ROCHA FERREIRA -
ESCRIVENTE AUTORIZADA)

Emolumentos: R\$6,40 + Selo R\$0,45 = R\$6,85.

Selo 3656419 - Serie A - Cod. Segurança

91485630000030989042112150



Thalita

Thalita Araujo Rocha Ferreira
Thalita Araujo Rocha Ferreira
Escrivente Autorizada